

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

## **LEI Nº 2.129**

**Data: 15 de março de 2016**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2014-2017 e LDO 2016** para a Construção de Centro de Educação Infantil, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para Construção de Centro de Educação Infantil, no orçamento vigente no valor de **R\$ 317.000,00 (Trezentos e dezessete mil reais)**, mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

09.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
09.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
09.02.12	EDUCAÇÃO
09.02.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL
09.02.12.365.0018	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
09.02.12.365.0018.1015	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
44.90.51.00 fonte 1000	Obras e Instalações..... R\$ 317.000,00

**Artigo 2º** - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

08.002.10.301.0026.2032	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE
31.71.70.00.00 ficha 356	Rateio Partic.em Consórcio Pub.de Saúde R\$ 317.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

**Artigo 3º** - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme abaixo discriminado:

## **PLANO PLURIANUAL- PPA**

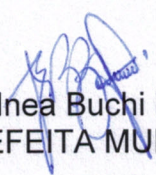
PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2016 VALOR EM R\$
Construção de Centro de Educação Infantil, nesta cidade.	Construção de Centro de Educação Infantil, nesta cidade.	317.000,00

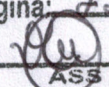
## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

PRIORIDADES	METAS
Construção de Centro de Educação Infantil, nesta cidade.	Construção de Centro de Educação Infantil, nesta cidade.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 15 de março de 2016.

  
Ednea Buchi Batista  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no jornal 'O Diário do Norte do Paraná' Órgão Oficial desta Municipalidade	
Edição: _____	Página: <u>22</u>
<u>29, 03, 16</u> DATA	 ASS